

Em sua segunda edição, o Boletim Informativo trimestral da Gerência de Monitoramento e Avaliação (GMA), em 2012, traz um conteúdo atualizado acerca da Política de Assistência Social no país, apresentando informações sobre a avaliação de impacto do Bolsa Família, realizada pelo MDS, o BPC / BPC na Escola e sobre a ação “*Brasil Carinhoso*” lançada recentemente pelo governo federal. Ganham destaque, ainda, a realização do Monitoramento 2012, cuja primeira etapa já foi concluída, e a questão da acessibilidade no contexto do acesso a direitos e serviços sociais.

Em dia com a Assistência Social

CRAS Itinerante e Centro POP

No âmbito do SUAS, os CRAS e CREAS são as principais unidades da PSB e PSE, respectivamente. Com o objetivo de potencializar as ações, as unidades contam com a instalação dos CRAS Itinerantes e dos Centros POP, fundamentais ao enfrentamento a situações de risco e vulnerabilidade social. Conheçamos:

- **CRAS Itinerante:** atende famílias de territórios onde é impossível a fixação territorial da unidade, devido às peculiaridades naturais (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, etc.);
- **Centros POP:** os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua, são unidades da PSE de Média Complexidade, voltadas especificamente para o atendimento especializado à população em situação de rua. Não podem ser confundidos com os CREAS e devem funcionar em espaços distintos desses equipamentos.

Ação Brasil Carinhoso

Lançada em maio de 2012, a Ação Brasil Carinhoso integra o Plano Brasil Sem Miséria e articula ações de assistência social, saúde e educação, na perspectiva da ampliação do acesso à saúde e à creche e pré-escola, com melhoria no atendimento; e da superação da extrema pobreza em famílias com crianças até 06 anos. Nesse sentido, busca reforçar a transferência de renda, incrementando o PBF; fortalecer a educação, incluindo a criação de vagas e investimentos no Programa Nacional de Alimentação Escolar; e ampliar cuidados na saúde, incluindo a suplementação alimentar e a distribuição de medicação gratuita contra asma. A partir da Ação, foi criado o benefício de superação da extrema pobreza na primeira infância, que compõe o PBF e é destinado a famílias já incluídas no Programa, com crianças de até 06 anos que continuem em situação de extrema pobreza. O valor repassado deve possibilitar que renda mensal por pessoa supere os R\$ 70.

MDS em Foco

O MDS divulgou os resultados preliminares da segunda rodada da Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família (AIBF II), de acordo com o Sumário Executivo divulgado, o PBF registra os seguintes impactos entre os beneficiários:

1. Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos apresentam maior frequência escolar e maior índice de progressão de anos na escola, quando comparados a outras crianças e adolescentes na mesma faixa etária em famílias não beneficiárias;
2. A cobertura de vacinação e atendimento pré-natal foi ampliada;
3. O número de horas dedicadas ao trabalho doméstico diminuiu entre crianças e adolescentes de 5 a 17 anos e houve postergação, em aproximadamente 10 meses, da entrada no mercado de trabalho de crianças e adolescentes do sexo masculino;
4. As mulheres alcançaram maior poder de decisão nos domicílios, envolvendo, especialmente, a aquisição de bens;
5. Entre as mulheres não ocupadas, o Programa aumenta ligeiramente a procura por trabalho e entre beneficiários de 18 a 69 anos, o trabalho informal se sobressai.

Não foi detectada nos resultados da avaliação uma relação direta entre o beneficiário do PBF e a sua inserção no mercado de trabalho, ou seja, não há diferenças significativas entre beneficiários e não beneficiários.

BPC e BPC na Escola



Instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela LOAS em 1993, o **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** se caracteriza por seu caráter individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 01 salário mínimo ao idoso com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover sua própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

Na perspectiva de garantir a elevação da qualidade de vida e a dignidade das pessoas com deficiência de até 18 anos, beneficiárias do BPC, a Portaria Interministerial MDS/MEC/MS/SEDH nº 18, de 24 de abril de 2007, instituiu o **Programa BPC na Escola**, que articula ações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), do Ministério da Educação (MEC), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SEH/PR). Voltado ao acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola, o **BPC na Escola** é operacionalizado a partir de quatro **eixos de atuação**:

1. Identificar, entre os beneficiários do BPC até 18 anos, aqueles que estão na escola e aqueles que estão fora da escola;
2. Identificar as principais barreiras para o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;
3. Desenvolver estudos e estratégias conjuntas para superação dessas barreiras;
4. Manter acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao programa.

Como aderir ao BPC na Escola?

Para realizarem a adesão, Estados, Distrito Federal e Municípios devem firmar a participação no Programa, mediante Termo de Adesão, disponível *online* no Sistema BPC na Escola. Após esse passo, deverão formar o Grupo Gestor do Programa e informar sua composição à União.

Compromissos dos entes federados

- ✓ **União:** apoio técnico e financeiro;
- ✓ **Estados:** apoio à capacitação dos agentes envolvidos na gestão e execução do Programa; matrícula dos beneficiários na sua rede de ensino;
- ✓ **Municípios e Distrito Federal:** constituição do Grupo Gestor; aplicação do questionário de identificação de barreiras ao acesso e permanência na escola; acompanhamento dos beneficiários e suas famílias; desenvolvimento de ações de inclusão sócio-educacional.

O **Grupo Gestor** Estadual realizou no último dia 18 de julho o **II Encontro Estadual do BPC**, que ocorreu no auditório da Casa da Indústria – Recife. Entre os seus objetivos destacou-se o fortalecimento das ações intersetoriais, nas esferas estadual e municipal, no intuito de viabilizar a consolidação da rede de proteção social integral aos beneficiários do BPC e suas famílias.

O evento contou com a participação do Grupo Interministerial, constituído pelos ministérios da Educação, Saúde, MDS e Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Atribuições do Grupo Gestor

- ✓ Realizar articulação com o Governo Federal a fim de viabilizar os objetivos do Programa;
- ✓ Informar ao Governo Federal sobre os dados da aplicação do questionário para identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola;
- ✓ Informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC que não foram localizados para aplicação do Questionário, com justificativas;
- ✓ Registrar e informar ao Governo Federal sobre as ações desenvolvidas no âmbito do Programa;
- ✓ Instituir equipe multiprofissional (educação, assistência social, direitos humanos e saúde) para o desenvolvimento das ações do Programa.

MONITORAMENTO 2012**Fique por dentro...**

O monitoramento realizado pela (GMA), foi finalizado no mês de julho, reunindo e sistematizando informações acerca da implementação da Assistência Social no Estado de Pernambuco. Foram realizadas visitas *in lócus* aos 184 municípios pernambucanos, mais o Distrito de Fernando de Noronha, onde gestores e técnicos da Política responderam aos questionários aplicados pela equipe de Monitoramento.

Após esse primeiro momento, a equipe técnica do Núcleo de Estudos e Pesquisas da GMA realizou a análise dos dados coletados e, posteriormente, a elaboração de *Notas Técnicas*, construídas com informações específicas de cada Região de Desenvolvimento (RD).

O material apresenta dados relativos à gestão local da Assistência Social, à instalação e operacionalização dos CRAS e CREAS, do BPC e BPC na Escola, do Projovem Adolescente e do PETI, na perspectiva de publicizar e discutir os limites e as potencialidades da Política e seus equipamentos no âmbito municipal, com vistas à qualificação das ações e à construção de intervenções capazes de garantir o direito à Assistência Social e a efetividade de sua atuação junto às demandas e necessidades do público-alvo.

As ações da GMA continuam e o seu próximo produto é o **“Guia de Orientação de Programas Socioassistenciais”**, que apresenta as ações e objetivos dos equipamentos, serviços e programas de PSB e PSE, desenvolvidos no Estado de Pernambuco. O material será disponibilizado no portal do SIGAS/PE e tem como objetivo subsidiar equipes e gestores acerca da operacionalização da Assistência Social no Estado.

**SEMINÁRIOS DEVOLUTIVOS**

Para fechar esta primeira etapa de monitoramento, foram realizados durante todo o mês de julho e agosto, os **seminários devolutivos** em todas as Regiões visitadas, com o objetivo de divulgar e debater junto aos municípios, os resultados do Monitoramento. Participaram, as equipes técnicas e gestores(as) da Política de Assistência Social Municipal, além da equipe da GMA. Esta ação possibilitou o compartilhamento de saberes e trocas de experiências, bem como o fortalecimento de estratégias para a consolidação da Política no Estado.

**É sempre bom saber...****ACESSIBILIDADE**

O direito à acessibilidade está descrito nas Leis 10.098/00 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm) e 10.048/00

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10048.htm), que prevêem a adequação das vias e espaços públicos, do mobiliário urbano, da construção e reforma de edifícios, dos meios de transporte e de comunicação e do acesso à informação, na perspectiva de garantir direitos, inclusão social e melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. É responsabilidade do Poder Público promover campanhas informativas e educativas dirigidas à população em geral, a fim de conscientizá-la e sensibilizá-la quanto à acessibilidade e à integração social da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Agenda de Capacitações Sobre Assistência Social em Pernambuco – GPPC/SEDS DH

A Gerência de Planejamento, projetos e Capacitação - GPPC está com uma agenda de Capacitação em Serviço para os profissionais e gestores municipais da assistência Social trazendo discussões sobre temas diversos como:

- ✓ Vigilância social
- ✓ Diagnóstico, intersetorialidade
- ✓ Protagonismo e trabalho com famílias
- ✓ Parecer e laudo
- ✓ Prevenção de Violência com crianças e adolescentes

<http://portalsocial.sedsdh.pe.gov.br/sigas/capacitacao/capacitacao.php>

Resultados do Monitoramento 2012

Equipamentos, programas e projetos de Assistência Social monitorados em PE

| Equipamentos / Programas / Projetos | Sertões | | | | | | Agrestes | | | Zona da Mata | | Região Metropolitana | |
|-------------------------------------|--|---------------|---------|---------|-------|--------|------------|---------|--------------|--------------|-------|----------------------|----|
| | Itaparica | São Francisco | Araripe | Central | Pajeú | Moxotó | Meridional | Central | Setentrional | Sul | Norte | RMR | |
| PSB | CRAS | 07 | 14 | 16 | 09 | 22 | 11 | 35 | 51 | 23 | 29 | 22 | 59 |
| | BPC | 07 | 07 | 08 | 08 | 16 | 05 | 23 | 24 | 19 | 24 | 19 | 12 |
| | BPC na Escola | 02 | 06 | 04 | 03 | 12 | 02 | 09 | 09 | 07 | 17 | 13 | 04 |
| | Projovem* | 06 | 07 | 09 | 07 | 15 | 07 | 25 | 24 | 18 | 21 | 19 | 11 |
| | PE no Batente | - | 01 | 02 | 01 | 04 | 02 | - | 05 | 02 | 02 | 03 | 01 |
| | Cozinhas Comunitárias Todos com a Nota | - | 04 | 01 | - | 04 | 01 | - | - | - | - | - | - |
| PSE | CREAS | 06 | 05 | 08 | 06 | 08 | 07 | 08 | 18 | 11 | 24 | 12 | 18 |
| | PETI** | 06 | 07 | 10 | 08 | 17 | 07 | 26 | 26 | 18 | 24 | 19 | 12 |
| | CCA I | 01 | 03 | - | 01 | 03 | 01 | 01 | 06 | 03 | 01 | 01 | 16 |
| | CCA II | 01 | - | - | - | 01 | - | - | 05 | - | 01 | - | 08 |
| | CJ | - | - | - | 01 | 02 | - | - | 02 | - | - | 01 | 07 |
| | Atitude Acolh. e Apoio | 01 | - | - | - | - | - | - | 01 | - | - | - | 03 |
| | Atitude Acolh. Intensivo | - | - | - | - | - | - | - | 01 | - | - | - | 03 |

*/** Foram visitados apenas 01 coletivo do Projovem Adolescente e 01 núcleo do PETI em cada município que continha os programas.

Destaques

- No âmbito da gestão da Assistência Social, os municípios pernambucanos, em sua maioria, atendem a requisitos fundamentais para o desenvolvimento da Política, dispondo de Plano, Conselho e Fundo Municipal de Assistência Social;
- Desde a implantação do SUAS (2005), o Estado vivencia a expansão na instalação dos CRAS e CREAS, seus principais equipamentos;
- Em 95% dos municípios de PE, o quantitativo de CRAS instalados é adequado ao porte populacional;
- Em 95% dos Núcleos do PETI, afirma-se a contribuição do Programa para a melhoria do desempenho escolar das crianças e adolescentes;
- Dentre os Coletivos do Projovem Adolescente, 85% realizam acompanhamento escolar dos usuários;
- São expressivas as articulações estabelecidas no âmbito da rede socioassistencial, seja na PSB ou na PSE;
- O Programa Todos com a Nota/Módulo Solidário, ampliou o número de usuários atendidos e atividades realizadas pelas instituições beneficiadas.

Desafios

- Há uma tendência em curso, que é nacional, de que o financiamento estadual da Assistência Social ainda seja inferior ao federal e ao municipal, tal aspecto, requer estratégias de expansão, como o repasse direto fundo-a-fundo, já em curso em Pernambuco;
- Dentre os trabalhadores da Assistência, o número de cargos comissionados e profissionais contratados supera o de efetivos, indicando a necessidade da realização de concursos públicos, entre outros incentivos;
- É predominantemente insatisfatória a composição das equipes dos CRAS e CREAS, com déficits de profissionais em 73% e 87% dos equipamentos em PE;
- As condições de acessibilidade são deficitárias entre os principais equipamentos/programas (CRAS, CREAS, BPC na Escola, Projovem e PETI), que, em sua maioria, não possuem adaptações, o que é favorecido pela instalação em imóveis alugados;
- 54% dos CRAS do Estado não possuem estrutura de funcionamento compatível com as necessidades do território, apesar da evolução nas implantações;
- A oferta de equipamentos, programas e serviços da PSE mostra-se deficitária, requerendo expansão.